



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS VITÓRIA**

**EDITAL N° 01/2024**

**ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA DO *CAMPUS* VITÓRIA**

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, a comissão responsável pelo processo eleitoral, designada pela portaria nº 408, de 28 de maio de 2024, para escolha do Coordenador da Coordenadoria do curso de Engenharia Elétrica, do *Campus* Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), torna públicas as normas e o cronograma do processo eleitoral:

**1. Da finalidade**

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do coordenador da Coordenadoria do curso de Engenharia Elétrica do *Campus* Vitória.

**2. Dos candidatos**

Os candidatos a coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente da Coordenadoria do Curso técnico em Eletrotécnica do Ifes *Campus* Vitória;
- b) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.
- c) Na ausência de candidatos lotados na coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta dentro do *Campus*, devendo aquele ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito.

**3. Da vigência**

O coordenador eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

#### **4. Dos aptos a votar**

Poderão participar da eleição de coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica, na qualidade de votantes:

I, Servidores efetivos lotados na coordenadoria do Curso técnico em Eletrotécnica do Ifes *Campus* Vitória.

II. Docentes que atuaram no curso de Engenharia Elétrica no ano (2024) do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores (2023 e 2022), independente de estarem lotados ou não na coordenadoria do Curso superior de Engenharia Elétrica.

III. Estudantes matriculados no curso de Engenharia Elétrica do Ifes *Campus* Vitória.

#### **5. Das inscrições dos candidatos**

a) Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail: **eng.eletrica.vi@ifes.edu.br** conforme o Cronograma.

#### **6. Da eleição**

a) Os candidatos terão quatro (04) dias corridos após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores.

b) A eleição será realizada no dia 17 de junho de 2024, das 08:00h às 22:00h, via plataforma on-line. (<https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/>)

c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

I - o maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria pleiteada;

II - o maior tempo de atuação no *Campus*;

III - o maior tempo de atuação no Ifes;

IV - a maior idade.

d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato, não haverá votação:

I. A homologação da candidatura será deliberada em reunião da Coordenadoria do Curso técnico em Eletrotécnica, registrada em Ata Eleitoral, na qual o candidato deverá apresentar seu plano de trabalho.

e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do *Campus* a escolha do coordenador.

## 7. Do resultado

a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pela maioria absoluta dos votos que o candidato recebeu.

b) Conforme o subitem d do item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos docentes aptos a votar, pela manifestação de aceitação ou não dos presentes, registrada em ata específica.

## 8. Cronograma

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	03/06/2024	Até 20h	Divulgação via e-mail da coordenação, grupo de Whatsapp e mural e serviço de comunicação do campus.
Inscrição dos candidatos	04/06/2024 a 07/06/2024	-	As inscrições serão recebidas por e-mail conforme descrito no item 5 do edital, até às 23:59 h do dia 07/06/2024.
Homologação das inscrições	10/06/2024	Até 18h	Divulgação via e-mail da coordenação, grupo de Whatsapp e mural e serviço de comunicação do campus.
Campanha eleitoral	11/06/2024 à 14/06/2024	-	Meios Virtuais e Presenciais
Reunião de coordenadoria para apresentação dos planos de trabalho dos candidatos ou, homologação de candidatura única	14/06/2024	14h	Sala 111 Bloco M (Auditório Eletrotécnica)
Eleição	17/06/2024	08h às 22h	Plataforma on-line <a href="https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/">https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/</a>
Apuração do resultado	19/06/2024	-	Divulgação via e-mail da coordenação, grupo de Whatsapp e mural e serviço de comunicação do campus.
Resultado e homologação	19/06/2024	-	Divulgação via e-mail da coordenação, grupo de Whatsapp e mural serviço de comunicação do campus.

## ANEXO I

### MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA

*Instruções: é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: [eng.eletrica.vi@ifes.edu.br](mailto:eng.eletrica.vi@ifes.edu.br).*

#### **Candidatura ao cargo de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica**

Eu, [NOME COMPLETO], matrícula Siape [NÚMERO], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica do *Campus* Vitória/Ifes e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital 01/2024 e na Resolução do Conselho Superior nº 07/2021.